

PROTOCOLO 18.611.077-3

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede à Av. Geraldo Gobbo, nº 278, bairro Boa Vista, Americana/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Débora Cristina Cassim, inscrita no CPF sob o nº 175.745.628-73, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019, o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica acrescida 1 licença de Software AutoCAD LT, representado um aumento de **25%** ao contrato.

1.2 A data de início do acréscimo é 10/06/2022 e o fim da vigência da licença ocorre em 09/12/2022, em conjunto com as demais já contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 645,91. O valor mencionado encontra-se explicitado no quadro abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Preço de 1 licença – 36 meses	Valor mensal da licença	Tempo em meses de 10/06/22 a 09/12/22	Custo do acréscimo de 10/06/22 a 09/12/22
R\$ 3.875,45	R\$ 107,65	6	R\$ 645,91
Considerado o valor presente no contrato		09/12/22 é a data do fim da vigência das licenças	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.40.06 - Aquisição de Softwares de Aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 Fica resguardado o direito ao reequilíbrio contratual nos termos da cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEBORA CRISTINA

CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2022.06.06 15:31:06 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

DÉBORA CRISTINA CASSIM
MAPDATA TECNOLOGIA, INFOR-
MÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento: **1TAc242019v2ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 06/06/2022 16:01, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/06/2022 16:14, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 06/06/2022 16:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Debora Cristina Cassim** em 06/06/2022 15:31.

Inserido ao protocolo **18.611.077-3** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 06/06/2022 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
10cbe31d7473c585fc06ca4b1de7bb54.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2019

Protocolo: 18.611.077-3 Dispensa de licitação: 45/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Mapdata Tecnologia, informática e comércio LTDA.
Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato 24/2019 a partir de 10/06/2022, ficando resguardado o direito ao reequilíbrio contratual nos termos da cláusula quinta do contrato.
Valor do Aditivo: R\$ 645,91.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubricas: 3.3.90.40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Assinatura: 06/06/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB Nº 139/2022

Suspende as férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Segundo Subdefensor Público-Geral **BRUNO MÜLLER SILVA**, marcadas para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

PORTARIA DPG Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Compensação de Plantão – Audiência de Custódia

O Defensor Público-Geral **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Instrução Normativa DPG nº 53/2021, resolve **CONCEDER 02 (DOIS) DIAS COMPENSATÓRIOS DE PLANTÃO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Datas Do Plantão	Dias A Fruir	Período De Fruição
Thiago Magalhães Machado	Defensor Público	27/11/2021 E 28/11/2021	02	30/06/2022 E 01/07/2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.989.535-6**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Juliana Kaway Etzel**, conforme o termo de adesão nº 017/2022,



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 3